

**PORTARIA TRT GP Nº 421/2015**

João Pessoa, 06 de julho de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.16.258/2015,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** a servidora **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula nº 201.304.202, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente